



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2020 Edição nº 0060

quarta-feira, 3 de junho de 2020

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Dumont**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Dumont** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico.

www.dumont.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

**Prefeitura Municipal de
Dumont**

CNPJ:46.940.888/0001-43

Praça Josefina Negri, 21 – Centro

Cep: 14120-000 – Telefone:(16) 3944-9100

Sumário

**Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Dumont**

PÁGINA 02

PORTARIA N.º 2.796
DE 03 DE JUNHO DE 2020.

PÁGINA 03

PORTARIA N.º 2.797
DE 03 DE JUNHO DE 2020.

PÁGINAS 04 e 05

DECRETO Nº 2.183
DE 26 DE MAIO DE 2020.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br





Prefeitura Municipal de Dumont

Prça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 2.796

DE 03 DE JUNHO

DE 2020.

**“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO E GRATIFICAÇÃO DA
FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA”.**

O SENHOR **ALAN FRANCISCO FERRACINI**, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais etc,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa e gratifica a Servidora **SANTINA APARECIDA FÁBIO PELORCA**, portadora do RG n.º 12.853.709 – 7 e CPF nº 020.125.848 - 02, cargo de escriturária, nesta Prefeitura Municipal, para exercer interinamente as funções de **Secretária da Saúde**, conforme Art. 153, § 1º, da Lei Municipal n.º 1.228 de 02 de junho de 1.999, fazendo jus, além da remuneração normal do cargo de origem, uma gratificação de 35% sobre seus vencimentos.

Art. 2º – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 03 de Junho de 2020

ALAN FRANCISCO FERRACINI
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.

Luciene J. Freiria
Chefe de Seção

1



Prefeitura Municipal de Dumont

Prça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 2.797 DE 03 DE JUNHO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO E GRATIFICAÇÃO DA FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA”.

O SENHOR ALAN FRANCISCO FERRACINI, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais etc,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designa e gratifica a Servidora **ROSELAINE MASTROGIACOMO LORENZATO**, portadora do RG n.º 18.660.569 e CPF nº 089.758.378 - 74, cargo de Técnico de Enfermagem, nesta Prefeitura Municipal, para exercer as funções de **Coordenadora da Unidade Básica de Saúde**, conforme Lei Municipal n.º 1.228, Capítulo II, Seção II, Sub-Seção IV, parágrafo 1º, c/c Lei Complementar n.º 88/2008, fazendo jus, além da remuneração normal do cargo de origem, uma gratificação de 35% sobre seus vencimentos.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 03 de junho de 2020.

ALAN FRANCISCO FERRACINI
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.

Luciene J. Freiria
Chefe de Seção

1



DECRETO Nº 2.183
DE 26 DE MAIO DE 2020.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDEB”.

ALAN FRANCISCO FERRACINI, Prefeito Municipal de

Dumont, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 2º, IV da Portaria nº. 481 de 11 de outubro de 2013 do Ministério da Educação,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle

Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) de acordo com Regimento Interno art. 3º, parágrafo 3º, para mandato de 02 (dois) anos as seguintes pessoas:

I) 1 (UM) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: Doralice Aparecida da Silva Daneze

Suplente: Lirian Aparecida Lorenzato

II) 1 (UM) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OU ORGÃO EDUCACIONAL EQUIVALENTE

Titular: Leonardo José Negri

Suplente: Luzia Marilda Pezzotti da Rocha Daires

III) 1 (UM) REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL:

Titular: Nelita Aparecida Lorenzato da Silva

Suplente: Rosemeire Miknev Molezini

IV) 1 (UM) REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

Titular: Flávia Leonello Giorgette

Suplente: Marajane Danezi Oliveira

V) 1 (UM) REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO

ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Titular: Natalina Salla

Suplente: Vania Aparecida Chibite dos Santos Chiarelli

VI) 2 (DOIS) REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Ana Paula Coelho

Suplente: Daniela Cristina dos Reis



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2020 Edição nº 0060

quarta-feira, 3 de junho de 2020

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.

Titular: Marilene Dias Dos Santos

Suplente: Marissa Graciela Marques Piovesan

VII) 1 (UM) REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO:

Titular: Claudia Aparecida Tibali Lebre

Suplente: Michele Dayane Facioli Medeiros

VIII) 1 (UM) REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:

Titular: Maria Oliveira Santos

Suplente: Laiz Azevedo dos Santos

IX) 1 (UM) REPRESENTANTES DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Matheus Munhoz Baixa

Suplente: Taylor Venâncio de Oliveira

X) 1 (UM) REPRESENTANTES DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA – INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS

Titular: Maria Tamires Pereira de Sousa

Suplente: Josué Ribeiro Dias

Artigo 2º - O mandato dos Membros do Conselho será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução, por igual período, para mandato imediatamente subsequente.

Artigo 3º - As funções dos Membros do Conselho não serão remuneradas.

Artigo 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dumont Aos 26 de maio de 2020.

Alan Francisco Ferracini
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.

Luciene J. Freiria Chefe de Seção

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br

